



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**EDITAL Nº 04, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 12 de julho de 2023, torna público o presente Edital da comunicar e divulgar o que segue:

**1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01**

1.1. Retifica-se o **Anexo V** do Edital nº 01, de 12 de julho de 2023, para alterar a data prevista para aplicação da Prova Prática, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

<b>PROCEDIMENTO / EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Aplicação da Prova Prática	15/10/2023

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01, de 12 de julho de 2023, as quais são ratificadas.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de agosto de 2023

RODRIGO  
GOMES  
MASSULO:0248  
2757045

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.08.08  
09:42:42 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 031/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 031/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 137 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	MARILEI TASSO DA SILVA KRENCHINSKI	21.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**B1292559

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 04, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 12 de julho de 2023, torna público o presente Edital da comunicar e divulgar o que segue:

**1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01**

1.1. Retifica-se o **Anexo V** do Edital nº 01, de 12 de julho de 2023, para alterar a data prevista para aplicação da Prova Prática, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Aplicação da Prova Prática	15/10/2023

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01, de 12 de julho de 2023, as quais são ratificadas.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de agosto de 2023

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**7D9AFAAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA**  
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS**  
**N.º 012/2023**

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 012/2023**, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de pavimentação com bloco de concreto intertravado, rede de drenagem e meios fios de concreto da Rua Alzira Viana de Andrade, no Bairro Jaú, com extensão de aproximadamente 184,00m de comprimento e com largura variável de acordo com o projeto, iniciando na Rua Luiz de Oliveira Marques, com recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 30 de 2020/2021, em conformidade com o memorando nº. 088/2023 e Pedido nº. 2023/504 da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança, declara **habilitadas** as empresas **Telas Telar Pavimentação e Terraplanagem Ltda.**, CNPJ 18.009.459/0001-11; **CDT Way Sinalizações Ltda.**, CNPJ 03.602.212/0001-37; e **Construtora Dora Ltda.**, CNPJ 16.385.062/0001-07, por terem cumprido com as exigências do Edital licitatório; e **inabilitar** as empresas **PSO Extração Mineral Pavimentação e Obras Ltda.**, CNPJ 17.227.339/0001-28; **Capinames Prestadora de Serviços Ltda.**, CNPJ 91.395.426/0001-47; e **M. D. Serviços e Construções Ltda-ME**, CNPJ 12.556.578/0001-08, por não atenderem exigências do edital licitatório, conforme ata de julgamento. Fica aberto prazo recursal e após transcorrido este ou após sua denegação, será dada continuidade ao julgamento do certame.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de agosto de 2023.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**F6FA0BB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 001/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 001/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 029/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde (SEMSA), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 029/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.657 de 30 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Atendente de Farmácia Carga horária: 40h/s	MARIA ARLETE MULLER	1.ª

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.